



## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, autorizo o processo de inexigibilidade referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO/SOME e em cumprimento ao art. 74, inciso V da lei 14.133/21, dessa forma, AUTORIZA-SE o prosseguimento do processo de locação do imóvel destinado ao funcionamento Escola de Ensino Infantil São José, com a devida observância das formas legais e administrativas pertinentes.

Que seja observado no decorrer do processo a Lei nº 14.133/21.

Belterra 28 de abril de 2025.

Atenciosamente.



\_\_\_\_\_  
Dimaima Nayara Sousa Moura  
Secretária Municipal de Educação Básica  
Decreto nº002/2025

